



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS DO TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.07.001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS EM PREVENÇÃO DE PERDAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 31 de janeiro de 2020

Horário: 08:00 (oito) horas

Local: Câmara Municipal de Guaiúba

Endereço: Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Guaiúba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaiúba, nomeada através da Portaria N.º 02.01.001/2020 de dois de janeiro de dois mil e vinte, composta pelos servidores Rita Maria Alves Ramos Caetano - Presidente, Rubia Maria Teixeira da Silva - Membro e Silvia Helena da Silva Lima – Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fosse recebido os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços da **Tomada de Preços N.º 2020.01.07.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS EM PREVENÇÃO DE PERDAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às 08:00 (oito) horas do dia supra, a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida procedeu a chamada dos licitantes para participarem do presente certame e solicitou que os mesmos entregassem os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, sendo composta a presente lista pelo seguinte proponente: **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, representada neste momento pelo Sr. Carlos Alberto de Medeiros. Neste momento passou-se à abertura e análise dos Documentos de Habilitação pela Comissão. Logo após, a Sra. Presidente proferiu o resultado da fase de habilitação, onde declarou que o proponente **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA LOPES JÚNIOR** está **INABILITADO**, pelos motivos que seguem: não apresentou o item 3.3 do edital, Certificado de Registro Cadastral junto à CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA (CRC); não apresentou o item 3.3.9 do edital, Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente

Ramos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor; não apresentou o item 3.3.10 do edital, Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; não apresentou o item 3.3.11 do edital, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado por seu representante legal, que comprove que a licitante prestou ou está prestando, a contento, a execução de objeto em características compatíveis ao desta licitação. Foi perguntado então ao licitante presente se renunciaria ao prazo recursal, referente à análise dos documentos de habilitação, o que de pronto concordou com o resultado, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida a Presidente, com base no item "5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas", informou que ocorrerá a sessão de prosseguimento para apresentação dos novos documentos de habilitação, conforme previsto no item correspondente, ficando desde já marcada a sessão que ocorrerá as **8:30hs (oito horas e trinta minutos)** do dia **14 de fevereiro de 2020**. Neste momento, a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os lacres do envelope contendo a proposta de preços. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às nove horas e dois minutos, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rita Maria Alves Ramos Caetano	<i>Rita Maria Alves Ramos Caetano</i>
Membro:	Rubia Maria Teixeira da Silva	<i>Rubia Maria Teixeira da Silva</i>
Membro:	Silvia Helena da Silva Lima	<i>Silvia Helena da S. Lima</i>

PROPONENTE	ASSINATURA
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA LOPES JÚNIOR	<i>Mário Sérgio Pereira Lopes Júnior</i>